

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

“Dispõe sobre a INCLUSÃO de parâmetros na Tabela de Parâmetros para realização de análises de Água e Esgoto e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, de 04 de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado mais 3(três) parâmetros para realização de análises de água e esgoto pelo CISAM-SUL, os quais passarão a integrar a TABELA DE PREÇOS, conforme a seguir:

CLIENTES EXTERNOS		FUNDAÇÕES AMBIENTAIS E ORGÃOS AFINS
Parâmetros	Preço CISAM-SUL	Preço CISAM-SUL
Surfactantes	R\$ 49,20	R\$ 41,82
Nitrogênio total	R\$ 66,00	R\$ 56,10
Sulfetos	R\$ 27,86	R\$ 23,68

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orleans/SC, 04 de junho de 2020.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM Sul